

LEI MUNICIPAL Nº. 3.461, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove desafetação de lote urbano pertencente ao Município de Constantina e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de lote urbano com 2.751,03m² (dois mil, setecentos e cinquenta e um metros e três decímetros quadrados), pertencente ao Município de Constantina localizado no Distrito Industrial e integrante da matrícula nº. 13.252, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Constantina, compreendendo a seguinte área a ser desafetada:

I – Uma Fração de Terras encravada a 70,00m da Rua Maurino Dal Pupo, distante 53,78m da esquina com a Rua Luiz Zanella, de formato irregular, no Distrito Industrial, neste município de Constantina-RS, com área de 2.751,03m² (dois mil, setecentos e cinquenta e um metros e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 94,00 metros com o lote nº 25 da mesma quadra, e 30,44 metros com terras do município, e 7,40 metros com a área institucional remanescente; ao SUL, medindo 70,12 metros com o lote rural nº 40; ao LESTE, medindo 94,32 metros em linha irregular com a área institucional remanescente;

ao OESTE, medindo 33,28 metros com o Lote nº 24; 30,00 metros com o lote nº 25 e 18,69 metros com a área institucional remanescente.

Parágrafo Único. A medida acima tem por finalidade repassar esta área ao Patrimônio disponível do município de Constantina, objetivando a ampliação de utilização no distrito industrial com implantação de infraestrutura.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de dezembro de 2015.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **22 de dezembro de 2015**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **22/12/2015 a 22/01/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais